

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015**

AVISO Nº 10 – RETIFICAÇÃO

A Prefeita do município de Nova Santa Rita / RS, no uso de suas atribuições, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2015, conforme subitens relacionados abaixo, considerando as alterações destacadas em fonte vermelha sublinhada:

1. A retificação em questão altera, exclusivamente, o gabarito oficial do cargo de Fiscal de Obras, anulando a questão de nº 34 (conhecimentos específicos), bem como apresenta a justificativa para tal ato.

Do Gabarito Oficial

Fiscal de Obras

| | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|----|----|
| 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A | B | E | D | C | ** | D | B | B | A | A | C |

****Gabarito anulado**

Das Respostas aos Recursos Administrativos Sobre Questões Contestadas das Provas Objetivas

Cargo: Fiscal de Obras

Questão 34 – Gabarito mantido

~~A terceira assertiva é verdadeira. Independente da classe de agressividade ambiental, qualquer peça executada em concreto pretendido deverá ter um cobrimento nominal mínimo de 3,0 mm. Ou seja, essa medida de cobrimento da armadura (protendida) é a menor que poderá ser realizada. Em situações em que a classe de agressividade for maior o cobrimento aumentará, mas, nunca será menor do que 3,0 mm. A tabela 7.2, citada no recurso, aponta para essa certeza (em concreto pretendido o cobrimento mínimo é 3,0 mm).~~

Questão 34 – Gabarito anulado
Não há afirmativa passível de estar correta.

Nova Santa Rita / RS, 04 de novembro de 2015.

Município de Nova Santa Rita/RS
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MÁRIO DEMÉTRIO RAMOS
Secretária de Administração e Planejamento